

A Comissão de Justiça e Redação

EM 28/02/2012

José Hermes Alves
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

LIDO EM 27/02/2012

José Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01 /2012.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Fixa valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fixa em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), o valor do menor salário a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB; a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 27 de fevereiro de 2012.

José Hermes Alves
JOSÉ HERMES ALVES
PRESIDENTE

Demétrio Ferreira da Silva
DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

José Henrique Gomes
JOSÉ HENRIQUE GOMES
2º SECRETÁRIO

APROVADO EM

26/03/2012

José Hermes Alves
PRESIDENTE